

## Circular Informativa

---

N.º 134/CD/550.20.001.

Data: 21/09/2016

Assunto: **Vírus Zika – segurança dos medicamentos derivados do plasma e urina**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

A Agência Europeia do Medicamento (EMA) confirmou que não há um risco aumentado de contaminação pelo vírus Zika em doentes em tratamento com medicamentos derivados do plasma e urina<sup>1</sup>.

Os medicamentos derivados do plasma e urina são produzidos a partir de fluidos corporais que podem ter origem em países com prevalência do vírus Zika.

Após avaliação, concluiu-se que o processo de fabrico inativa ou remove o vírus Zika do medicamento final, pelo que estes medicamentos não acarretam risco de contaminação, nem há necessidade de medidas de segurança adicionais, como testes ou exclusão de dadores.

Os [resultados desta avaliação](#) encontram-se disponíveis no *site* da EMA.

O Presidente do Conselho Diretivo

---

<sup>1</sup> Os medicamentos derivados do plasma são produzidos a partir de sangue humano e são utilizados para prevenir e tratar diversas doenças; estes medicamentos incluem fatores de coagulação e imunoglobulinas.

Os medicamentos derivados da urina são produzidos a partir da urina humana e são utilizados em tratamentos hormonais e uroquinase.